

-----**ATA N.º 8/2024**-----

-----Aos dezoito dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número sete, da reunião ordinária do Executivo do dia três, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023**-----

-----Sobre o assunto, foi presente informação da Secção de Contabilidade, submetendo para análise e apreciação do Executivo, os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata **(1)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, José Tavares.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** fez uma breve explanação sobre este documento começando por dizer que o ano de 2023 foi um ano de grandes dificuldades devido aos problemas gerais que se têm arrastado ano após ano. Entre 2020 e 2021 surge a pandemia, seguida da guerra na Ucrânia em 2022 que trouxeram o peso da inflação e o aumento de juros. Quando já começava a existir alguma esperança de tempos melhores, surge a eclosão no médio oriente que acaba por trazer mais preocupações e incertezas para o futuro. Com o aumento dos juros, dos custos da energia e do custo de bens e serviços, houve um grande impacto nos resultados financeiros do Município, causando uma diminuição relativamente aos registos dos anos anteriores, embora os mesmos sejam positivos, devido a uma gestão realizada com equilíbrio, alguma

preocupação e bom senso. O lado positivo é que, tal como nos anos anteriores, a dívida continua a reduzir significativamente. Disse, ainda, que para a abertura do Centro de Recolha Oficial Intermunicipal e Parque de Bem estar Animal São Francisco de Assis, e para a reabertura das Piscinas Municipais houve anos de esforço não só financeiro, mas também profissional e pessoal por parte dos funcionários e do Executivo Municipal. Tudo isto para dar, sobretudo, aos munícipes as condições que eles merecem. No seguimento, mencionou, ainda, o reforço que foi feito com as progressões das carreiras e a nível de pessoal, atendendo a que a necessidade de resposta vai sendo cada vez maior.-----

-----Por fim, fez um agradecimento especial ao excelente trabalho desenvolvido pelo Gabinete Financeiro, que é muito bem visionado e coordenado pelo Técnico responsável, José Tavares. -----

-----De seguida deu a palavra ao Técnico para uma explicação mais técnica e detalhada sobre o assunto.-----

-----O Técnico referiu que o Senhor Presidente da Câmara já fez um resumo do essencial, pelo menos das questões que mais influenciaram as contas de gerência de 2023. De facto houve fatores externos que muito contribuíram para o desempenho financeiro do Município, nomeadamente questões relacionadas com os juros e inflação que implicam não só despesa direta, mas também alguns custos indiretos. Como já foi referido, em 2023, entraram em funcionamento novas valências do Município que tiveram e terão grande impacto nas contas do Município, como qualquer outra valência que venha a ser aberta em função da população.-----

-----De seguida, esclareceu que o trabalho do Gabinete Financeiro é garantir que a gestão seja feita com moderação e que o Município seja sustentável, que não crie endividamento. Mais disse que o objetivo da Câmara não é obter lucro, isso pode eventualmente acontecer, mas o mais importante é torna-la sustentável e estar pronta para responder às

necessidades dos municípios e tentar enfrentar as adversidades que possam surgir. -----

-----Em relação à Prestação de Contas referiu que a mesma é composta por vários documentos, nomeadamente o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Orçamentais e um conjunto de outros documentos, que também fazem parte integrante desta prestação de contas. Sobre as Demonstrações Financeiras disse que são compostas pelos documentos como o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, as alterações ao Património e o anexo às Demonstrações Financeiras. Na análise ao Balanço, nomeadamente as rubricas do ativo face ao ano anterior, disse que se verificou um grande aumento dos ativos fixos tangíveis, fruto dos investimentos efetuados em 2023, na sua maioria em obras que valorizam o património da Autarquia, apesar das depreciações que se efetuam anualmente, geralmente os ativos tangíveis acabam por ser a rubrica que tem maior valor no balanço do Município, tendo em conta o grande património das Autarquias. Em 2023 verifica-se um aumento em cerca de 1 000 000,00€ face ao ano anterior, que está relacionado com a execução das obras, tais como o Parque Industrial da A25, a Escola da Lajeosa, entre outras. Estas execuções ao longo do ano contribuem para o aumento dos ativos tangíveis do Município. Sobre o património, o mesmo apresenta um aumento nos resultados transitados, essencialmente derivado da integração do resultado líquido de 2022, acertos a receitas dos anos anteriores, bem como de acertos efetuados aos valores a receber de subsídios ao investimento, que deveriam ter sido recebidos em anos anteriores. Também se verifica um aumento do valor das variações do património, relativo a subsídios ao investimento de capital e valores de subsídios relativos à concessão à E-Redes, que desde a implementação do SNC-AP, são registados em contas de património. No que diz respeito ao passivo, registado no balanço, verifica-se que o mesmo sofreu uma redução global de cerca de 600.000,00€ face ao ano anterior, devido,

essencialmente, à redução do endividamento dos financiamentos obtidos, através das amortizações de empréstimos. É importante evitar que o passivo aumente ao longo de cada ano. Relativamente à dívida total, que está refletida no Balanço, verifica-se uma redução em cerca de 741.000,00€ e à data de 31/12/2023 dispunha de uma margem utilizável de endividamento de 1 659.747,62€, sendo este o limite para o Município se endividar. No entanto, apesar da possibilidade de o Município contrair novos financiamentos, o objetivo é prosseguir com a política de redução de dívida. De seguida, esclareceu que é na demonstração de resultados que se vê o impacto da atividade ao longo do ano, pois representa a entrada e saída de dinheiro. Em comparação com o ano anterior, houve um aumento nas receitas, mas o aumento dos custos foi muito superior. Verificou-se um aumento das receitas relacionadas com as prestações de serviços, água e impostos, nomeadamente o IMI. Houve, também, um aumento das transferências correntes que se deve, essencialmente, às verbas transferidas para o Município, no âmbito das transferências de competências, em que houve cerca de 153 000,00€ de aumento de custos face ao ano anterior. O fornecimento de bens e serviços tiveram um aumento significativo, quando comparados com o ano anterior, essencialmente, devido a aumentos das despesas com transferência de competências relacionadas com o fornecimento de refeições, materiais de escritório e eletricidade, cujo aumento foi cerca de 74 000,00€. Aconteceu, igualmente, um aumento de cerca de 16% nos custos com o tratamento de resíduos urbanos, aumentos no custo da eletricidade por força da subida dos preços de mercado e com a entrada em funcionamento das novas valências, como por exemplo as piscinas municipais, que também contribuiu para o aumento nas despesas com outros combustíveis como o gás e biomassa para aquecimento, totalizado em cerca de 327 000,00€. Foram, ainda, contabilizados custos com as ações de estabilização de terrenos onde ocorreram os incêndios do verão de 2022, financiados por candidaturas ao Fundo Ambiental e que totalizaram perto de 237 000,00€.

O aumento dos pagamentos de ativos fixos tangíveis é relativo aos pagamentos das obras que decorreram em 2023, sendo que a redução das verbas recebidas de subsídios ao investimento prende-se com a falta de recebimentos relacionados com algumas candidaturas. Estes fatores todos acabaram por contribuir para o aumento dos custos face ao ano anterior. Prosseguiu esclarecendo que uma outra grande componente é relativa aos gastos com pessoal, que teve um aumento em cerca de 970 000,00€, face ao ano anterior e que está relacionada, essencialmente, com as atualizações salariais e novas contratações de pessoal. Além disso, houve igualmente, impacto nas despesas com o pessoal devido às transferências de competências da educação e da ação social em cerca de 640 000,00€. Também, ocorreram gastos, com imparidades num aumento de cerca de 123 000,00€ devido ao aumento de clientes judiciais de cobrança duvidosa, associados ao fornecimento de água, saneamento e recolha de resíduos. Tiveram, igualmente, um aumento dos gastos com amortizações tendo em consideração o aumento dos ativos fixos tangíveis em 2023. Em relação aos juros suportados, o aumento de 150% deve-se ao aumento das taxas de referência Euribor, que tiveram impacto nos juros associados aos empréstimos bancários. Todas estas situações contribuíram para o resultado líquido de 85 613,63€, uma redução em cerca de um milhão de euros face a 2022, justificado essencialmente pelo aumento de custos mencionados anteriormente. Grande parte da receita do Município vem das transferências do estado e dos subsídios, os gastos são basicamente absorvidos pelos gastos com pessoal e com os fornecimentos e serviços externos. Mais disse que, em termos de fluxos de caixa, que representa entradas e saídas de dinheiro ao longo do ano, o saldo foi bastante generoso à semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, com um saldo orçamental de cerca de dois milhões de euros, saldo esse que foi integrado no orçamento deste ano através de uma aprovação prévia do mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental. Analisando os rácios, verifica-se uma melhoria em quase todos os indicadores, à exceção

do rácio associado aos gastos financeiros e de rentabilidade, dado estarem dependentes dos gastos com juros e dos resultados que foram mais baixos em 2023. Em termos de prazo médio de pagamentos, o valor para 2023 é o apresentado provisoriamente pela DGAL, e os dos anos anteriores resultam de cálculos efetuados internamente, pelo que os valores apresentados poderão eventualmente divergir dos dados oficiais. Relativamente às demonstrações orçamentais, são compostas essencialmente, pelos mapas de desempenho orçamental, pelos mapas de execução orçamental, pelas dívidas por antiguidade de saldo, pelos mapas de alterações orçamentais e pelos mapas da contratação administrativa. Para 2023 o orçamento ficou nos 16 252 335,00€. O inicial era 13 811 000,00€, sendo que o aumento do valor deve-se, principalmente, à integração do saldo de gerência de 2022 no valor de 2 462 794,46€, bem como através da inclusão e ajustes efetuados a projetos do orçamento, através das revisões orçamentais. Deve-se salientar que os orçamentos iniciais são sempre alterados por causa da integração dos saldos de gerência, e no final do ano poderão ser ajustados face à real execução dos projetos previstos. -----

-----Sobre as receitas e despesas orçamentais, de uma forma muito sucinta disse que se verificam algumas variações face ao ano anterior. Nas receitas houve um aumento global de cerca de 240 000,00€, mas também houve um aumento das despesas de cerca de 1 230.000,00€. Apesar da diminuição em cerca de meio milhão de euros nas despesas de capital, houve um aumento de cerca de 1 740.000,00€ nas despesas correntes, que teve origem essencialmente nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e juros bancários. Estes aumentos foram causados em grande parte pelos compromissos assumidos com a transferência de competências nas áreas da educação e ação social já referidas anteriormente, bem como com as despesas com pessoal. A nível de receitas e despesas de capital tiveram uma diminuição das receitas de capital, isto porque em 2023 receberam menos de transferências e

subsídios em comparação ao ano anterior e as despesas de capital também tiveram uma ligeira redução face ao ano anterior. Nas receitas verifica-se um aumento global de cerca 240.000,00€, se tiverem em conta as reposições para além das receitas correntes e de capital, sustentado na sua maior parte pelo aumento de receitas correntes de impostos e taxas, bem como por receitas correntes resultantes das transferências de competências. Apesar de ter havido um aumento global nas receitas provenientes do Estado, deve-se destacar a diminuição do FEF corrente e o aumento das transferências de capital nos termos do n.º 3 art.º 35 RFALEI. Esta situação contribui também para os baixos resultados já anteriormente falados, quando comparados com a receita orçamental, visto que as receitas de capital não são contabilizadas nas contas de rendimentos. Por outro lado, houve uma redução global nas receitas de capital por força da diminuição das receitas provenientes das candidaturas face a 2022, apesar do aumento das transferências estatais. Deve-se evidenciar, também, o aumento do saldo de gerência face ao ano anterior, que deve ser considerado como uma receita adicional e que permitiu uma maior execução da despesa. -----

-----A nível de impostos e taxas há apenas uma grande variação no IMI, um aumento em cerca de 170 000,00€, face ao ano anterior que acabou por se refletir no aumento global de impostos e taxas de cerca de 125 000,00€. Em termos de execuções orçamentais, foram bastante positivas à semelhança dos anos anteriores. As receitas de capital acabaram por ter uma execução inferior por causa da redução das transferências dos subsídios ao investimento, mas os restantes valores mantêm-se bastante semelhantes àquilo que tem sido as execuções orçamentais dos anos anteriores. A execução do Plano Plurianual de investimentos sofre uma redução face aos anos anteriores. -----

-----Em termos de equilíbrio orçamental, verificou-se que o Município em 2023 cumpriu com a regra de equilíbrio orçamental previsto na Lei. A situação para 2024 já está normalizada, haverá mais receitas correntes

que ajudarão a cumprir melhor este princípio de equilíbrio, no entanto, há que ter atenção relativamente às receitas, mas também às despesas, pois se o orçamento começa a desequilibrar, haverá risco de aumentar o endividamento. Em termos de indicadores orçamentais, nota-se ao nível da receita uma redução do peso das receitas correntes nas receitas totais, estando alguns dos indicadores dependentes das receitas de capital, um bocado enviesados devido à contratação de empréstimos em 2021 e uma certa estabilidade na maior parte dos indicadores orçamentais, com exceção nos indicadores dependentes das receitas e despesas de capital, dado o impacto da contratação dos empréstimos de substituição de dívida. Ao nível da despesa, nota-se o efeito da retoma da atividade do Município e das transferências de competências, que consegue inclusive minimizar o aumento das despesas com pessoal em 2022. Em termos de capacidade financeira os indicadores são na sua generalidade positivos, com aumento das receitas próprias e da capacidade de cobertura da despesa pelas receitas. Em termos de despesas com pessoal, verifica-se um aumento face ao ano anterior em cerca de 953 039,00€, sendo que o mesmo se deve essencialmente às atualizações salariais, às transferências de competências assumidas, e novos recrutamentos de pessoal. Comparando com 2022, as atualizações salariais e o subsídio de refeição tiveram um impacto de cerca de 350 000,00€. Deve-se ter em consideração que em 2022 foram iniciados catorze procedimentos concursais para contratação de pessoal a termo certo, sendo que os mesmos apenas ficaram concluídos no final do ano, não criando grande impacto nas despesas com pessoal em 2022. Já no ano de 2023 foram concluídos vinte e oito novos processos de recrutamento, mas com algum impacto nas despesas com pessoal em 2023. Desde 2018, com o descongelamento das carreiras, introdução de novos suplementos e atualizações salariais, as despesas com pessoal têm aumentado progressivamente, portanto, a partir de 2022 houve uma maior subida causada não só pelas atualizações salariais e de subsídios, como pelas novas competências assumidas e novas valências

que o Município disponibiliza à população, que carecem muitas vezes de pessoal especializado, o que fundamenta a necessidade de novos recrutamentos.-----

-----Para concluir, disse que os pontos importantes destas contas de gerência são os aumentos dos ativos da Autarquia, a contínua redução do endividamento, o decréscimo dos resultados devido ao aumento dos custos e continuar a ter elevadas execuções orçamentais. Apesar das contrariedades, conseguiram cumprir com o princípio orçamental. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** expressou que atendendo a que a prestação de contas é um instrumento que reflete a estratégia implementada pelo Executivo na realização do orçamento aprovado, não tem nenhuma consideração a fazer. No entanto, apelou para que haja prudência com algumas rubricas que possam derrapar e, conseqüentemente, colocar em causa o equilíbrio orçamental, nomeadamente, este ano que há uma grande incerteza no futuro da economia social. No seguimento, manifestou que, por uma questão de coerência, o seu voto será no sentido da abstenção, porque o documento não reflete propriamente o programa que o PS apresentou ao eleitorado durante o período eleitoral, contudo respeita o programa que está a ser seguido pelo Executivo, que mereceu os votos da maioria dos celoricenses. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** corrobora e partilha as palavras do Senhor Vereador e, nesse sentido, afirmou que este Executivo sempre realizou o seu trabalho com uma certa medida e cautela, porque toda a situação macroeconómica vivida, não deixa grandes reservas. De seguida, expressou satisfação quando olha para trás e recorda que perante algumas dificuldades nunca entraram em perspetivas arriscadas. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano financeiro de 2023.-----

-----Mais deliberou, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2023.-----

-----1.2 **ASSUNTO:** 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2024-----

-----Foi presente informação interna, datada de 15/04/2024, com registo n.º 1823, submetendo para aprovação a 2.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a presente alteração ao orçamento é relativa a uma cota que os Municípios associados decidiram atribuir, na forma de adiantamento, para o arranque da empresa APAL – Águas Públicas em Altitude e que posteriormente serão ressarcidos. Numa fase transitória as Câmaras têm que assegurar esse campo, que no caso são cerca de 10.000,00€.-----

-----O Técnico acrescentou que posteriormente será feita uma outra alteração orçamental quando a APAL estiver em pleno funcionamento, pois quando transferirem os serviços de cobrança de água para a empresa, o Município deixará de suportar as despesas da água em alta e, conseqüentemente, deixará de receber a receita correspondente. Portanto essa despesa será anulada e transferida para as transferências que serão feitas para a APAL, para compensar os tarifários sociais. No momento o

que está em questão é a transferência de 10 000,00€ para a entrada em funcionamento da referida entidade.-----

-----Disse, ainda, que nesta alteração orçamental houve, também, alguns ajustes relativos à alteração ao Mapa de Pessoal, dado que, com base na informação que obteve, o objetivo é incluir no quadro de pessoal do Município alguns lugares no âmbito da candidatura ao CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, que é financiada em 85%. Tendo em conta a tramitação necessária para a aprovação do quadro de pessoal, a abertura de procedimentos e considerando que são contratos a tempo indeterminado, não esperam quase nenhuma execução no âmbito destes contratos em 2024. De modo que como já tinham previsto no orçamento a abertura de lugares cujos procedimentos ainda não iniciaram, basicamente a alteração foi nula, fazendo-se apenas uns pequenos ajustes. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP´s, referente ao ano de 2024.**-----

-----**2. CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA NOMEAÇÃO CA -APAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/04/2024, relativo ao *email* da Proposta Nomeação CA – APAL, com registo de entrada n.º 5937. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, tendo em conta a urgência em tomar algumas medidas para que a empresa APAL comece a funcionar a partir de 01 de junho, houve a necessidade de nomear um Conselho de Administração presidido pelo Presidente da Câmara da

Guarda, Eng.º Sérgio Costa, e que tem como vogais os Presidentes da Câmara de Celorico da Beira e do Sabugal.-----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/04/2024, onde consta: "Deferido pela urgência. Á reunião de Executivo para Ratificação".**-----

-----**3. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E INÍCIO DO EXERCÍCIO DOS FINS ESPECÍFICOS PELA APAL - ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE, SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE CELORICO DA BEIRA, GUARDA, MANTEIGAS E SABUGAL**-----

-----Foi presente proposta, datada de 15/04/2024, com registo interno n.º 9410, remetendo para aprovação o assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** elucidou que, atendendo a que a empresa vai ter o seu arranque a 1 de junho e que não tem as condições ainda necessárias e suficientes para vigorar na sua plenitude, irá existir um período de transição de pelo menos alguns meses, em que os serviços a nível de recursos humanos e de máquinas terão de ser assegurados pelas Câmaras Municipais. Secundou que, numa primeira fase os Municípios desembolsam uma cota de 10 000,00€ para a empresa a título de empréstimo, uma vez que as receitas são apenas provenientes do próprio consumo das receitas da água.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar fixar a data de 1 de junho de 2024 como data de início pela APAL-SIM da prestação dos serviços previstos na Cláusula 3ª do Acordo de Parceria, nos termos nele descritos; -----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração; --

-----Deliberou, ainda, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----3.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2024 - APAL - ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE, SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE CELORICO DA BEIRA, GUARDA, MANTEIGAS E SABUGAL -----

-----Foi presente proposta, datada de 15/04/2024, com registo interno n.º 9409, remetendo para aprovação o assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que a empresa APAL, como qualquer entidade que se constitua tem necessidade de ter o seu próprio orçamento. Portanto, há aqui a previsão de um orçamento para 2024, em que a única receita estimada é a que resulta do tarifário e, como tal, há alguma indefinição em relação àquilo que será este orçamento, mas que é necessário constituir-se.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** questionou o que está previsto na eventualidade de haver derrapagens, ou seja, se a receita não conseguir colmatar a despesa.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que no imediato essa questão não se coloca, porque todos os serviços e todo o funcionamento continua assente nas Câmaras. Nesta primeira fase para além dos funcionários afetos ao SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Guarda, que estão assegurados pela Câmara Municipal da Guarda, também cada uma das três outras Câmaras têm o seu pessoal ligado às águas e que asseguram os serviços nesta fase de transição. Posteriormente toda esta despesa será enviada para a empresa que fará o ajuste com as Câmaras. Inicialmente os custos orçamentais acabam por não ser significativos e estão assegurados pela cota e também pela própria cobrança, que vai ser da responsabilidade da empresa, que dará um recurso e um retorno financeiro para as necessidades imediatas. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano da APAL-SIM para 2024;** ----

-----**Mais deliberou, aprovar as Normas de Execução Orçamental da APAL-SIM para o ano 2024;**-----

-----**Deliberou, ainda, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS APAL - ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE, SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE CELORICO DA BEIRA, GUARDA, MANTEIGAS E SABUGAL** -----

-----Foi presente proposta, datada de 15/04/2024, com registo interno n.º 9411, remetendo para aprovação o assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços da APAL – Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal.-----

-----Mais deliberou, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----3.4 **ASSUNTO:** REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS APAL - ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE, SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE CELORICO DA BEIRA, GUARDA, MANTEIGAS E SABUGAL -----

-----Foi presente proposta, datada de 15/04/2024, com registo interno n.º 9408, remetendo para aprovação o assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Mapa de Pessoal da APAL – Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal;-----

-----Mais deliberou, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----3.5 **ASSUNTO:** 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, com registo interno n.º 8773, datada de 09/04/2024, documento cuja cópia se

anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre o assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** clarificou que esta alteração está relacionada com a necessidade de garantir respostas às necessidades dos diversos serviços, nos mais variados âmbitos. Neste caso em específico, existem duas situações sendo que uma é relativa a um lugar de Técnico Superior na área administrativa, tendo em conta todas as mudanças e exigências que se colocam, bem como algum pessoal que também está em vias de se reformar e que é preciso precaver. A outra situação está relacionada com o projeto do CLDS que a Câmara assumiu e que obriga a que o pessoal afeto ao projeto seja integrado no quadro de pessoal do Município a tempo indeterminado, visto que o programa tem a duração de quatro anos. Tendo em conta que o projeto é financiado a 85% por fundos europeus, obriga a que as Câmaras tenham que ter uma participação de 15%. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, com: -----**

-----**a extinção do posto de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, na categoria de Técnico Superior (Arqueologia), uma vez que, por força da alteração à estrutura organizada, o procedimento concursal que se encontrava a decorrer cessou; -----**

-----**a criação de um posto de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de Técnico Superior (Secretariado de Direção e Administração); -----**

-----**a criação de quatro postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito do CLDS 5G, sendo um posto de trabalho de Coordenador**

Técnico do CLDS, nos termos da alínea d), do n.º 4, do art.º 11.º, conjugado com o n.º 1, do art.º 13.º, da Portaria 64/2021, na sua atual redação; -----

-----Mais deliberou, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**3.6 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 8930, datada de 09/04/2024, remetendo para aprovação as Minutas de Protocolo a celebrar com as Freguesias do Concelho de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, por uma questão de razoabilidade e de prudência, decidiram manter as verbas para as Freguesias num total de 100 000,00€, o que não impede que sempre que se justifique sejam atribuídas outras ajudas pontuais. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e as Freguesias do Concelho de Celorico da Beira, com os valores que constam no protocolo.** -----

-----Mais deliberou, submeter a uma posterior aprovação pela Assembleia Municipal de Celorico da Beira, no que respeita aos subsídios a atribuir pelo Município de Celorico da Beira. -----

-----**3.7 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 93/2021, DE 9 DE NOVEMBRO**-----

-----Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi presente proposta, com o registo interno n.º 8561, datada de 04/04/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que à semelhança do que tem vindo a acontecer nos anos anteriores em articulação com o sindicato, foram atribuídos dois escalões, um de nível alto de perigosidade e o outro de nível médio, aos trabalhadores que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladação, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou em risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, alargando-se também aos trabalhadores das obras.-----

-----**Ao abrigo do disposto na norma conjugada dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladação, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como, de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou em risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;** -----

-----Foi ainda deliberado, que seja atribuído o nível alto (valor de 4.99€) de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas e limpeza de canis e recolha de cadáveres animais;-----

-----Deliberou também, que seja atribuído o nível médio (valor de 4,09€) de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de higiene urbana e asfaltamento de rodovias;-----

-----Deliberou ainda, aprovar o valor de encargos com os suplementos remunerativos de penosidade e insalubridade a atribuir aos trabalhadores em 2024;-----

-----Mais deliberou, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal 2024, com vista à adequação do mesmo à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores identificados;-----

-----Iguamente deliberou, que o suplemento retroaja a 01 de janeiro de 2024, produzindo efeitos a partir dessa data, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, tendo sido assegurado o compromisso financeiro através do n.º 45615;-----

-----Ainda deliberou, que se proceda à aplicação deste suplemento, aos trabalhadores que venham a ser recrutados em 2024, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais indicadas no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro;-----

-----Por fim, deliberou, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----3.8 ASSUNTO: DELIBERAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA--

-----Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi presente informação, com o registo interno n.º 9382, datada de 15/04/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (10), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, na sequência do plano de revitalização da Serra da Estrela, foi aprovado no último Conselho de Ministros uma verba de aproximadamente 155 000 000,00€ para a CIMBSE no seu todo e de um modo mais focado nos seis Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela, Gouveia, Covilhã, Guarda, Manteigas, Seia e Celorico da Beira. Desta verba, cerca de 100 000 000,00€ estão associados aos seis Municípios, tendo em conta a dimensão da tragédia e dos prejuízos provocados pelos incêndios. A restante verba no valor de 55 000 000,00€ está associada a projetos transversais, que poderá ser canalizada para todo o território da CIMBSE. A gestão da verba destinada aos seis Municípios poderia ser entregue exclusivamente à Comunidade Intermunicipal, mas numa reunião entre os seis Municípios entendeu-se que seria de todo o interesse que essa gestão fosse atribuída a uma Comissão. Assim sendo, o que se pretende é aprovar a criação de uma Comissão constituída pelos seis Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela, para depois ser aprovada pela Assembleia Municipal e posteriormente pela CIMBSE. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição, e respetivos estatutos, da “Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela”, e submeter à Assembleia Municipal a aprovação da participação do Município.**-----

-----**3.9 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 9380, datada de 15/04/2024, para aprovação do Executivo de um subsídio no valor de 2000€ (dois mil euros) à Junta de Freguesia de Fornotelheiro, para fazer face às despesas com a realização do 8.º Festival do Requeijão 2024. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 2000€, à Junta de Freguesia de Fornotelheiro, para fazer face às despesas com a realização do 8.º Festival do Requeijão 2024.**-----

-----**4. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SÓCIO CULTURAL**-----

-----**4.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente proposta, datada de 08/04/2024, com registo interno n.º 1722, para ser remetida para deliberação da Câmara Municipal no sentido de aprovar a submissão a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, para recolha de sugestões dos interessados, nos termos e para efeitos previstos nos Artigos 99.º, 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo. Findo o prazo de consulta, serão apreciadas as sugestões apresentadas tendo em vista a ponderação da sua inclusão na redação final do dito Projeto de Regulamento, seguindo-se a sua aprovação pelo Executivo Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (11), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que é uma medida que peca por tardia, pois já devia ter sido implementada há mais tempo. O que se pretende é a atribuição de um apoio no valor de 750,00€ para o primeiro nascimento e de 1 000,00€ para o segundo. -----

-----**Nos termos e para os efeitos previstos nos Artigos 99.º, 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a fim de ser submetido à apreciação pública.** ---

-----**4.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APOIO - CANDIDATURA DO CFAD ÀS FORMAÇÕES MODULARES CERTIFICADAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/04/2024, relativo à Solicitação de Apoio - Candidatura do CFAD às Formações Modulares Certificadas, com registo de entrada n.º 9383, documento cuja cópia se anexa a esta ata (12), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que o Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento – CFAD, com sede na Guarda, solicitou ao Município para celebrarem o presente protocolo. Este assunto vem no seguimento de outras entidades de formação que se querem candidatar a apoios para o co-financiamento e, neste caso, ao programa “O Pessoas 2030”. O Município já tem tido esta formação destinada a adultos, certificação de competências e formações modulares. O assunto veio para ratificação, porque a candidatura termina no final da semana e havia alguma urgência.-----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/04/2024, onde consta: ”Á reunião de Executivo para Ratificação”.** -----

-----**5. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DESPESAS-CASA DOS MAGISTRADOS**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 8776, datada de 09/04/2024, referindo que foi simultaneamente reiterada pelo Alto Comissariado das Migrações e CIMBSE, a manifestação de interesse no acolhimento de refugiados da guerra da Ucrânia por ser um flagelo mundial, aos Municípios Portugueses.-----

-----O Serviço Municipal de Ação Social Saúde e Família informa, que neste seguimento houve a manifestação de interesse no acolhimento de algumas famílias refugiadas, por parte do Município no Concelho.-----

-----No seguimento destes contactos, a partir do dia 13 de maio de 2022 foram acolhidas pessoas de nacionalidade ucraniana, foram chegando faseadamente desde essa data, residiram (13) pessoas na habitação da proteção civil.-----

-----À semelhança das cedências das habitações de particulares e outras famílias, eram obrigações da entidade de acolhimento, Município de Celorico da Beira, custear todas as despesas de eletricidade, água e gás, até ao limite anual de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros), durante um ano (até maio de 2023, data da primeira chegada).-----

-----Foi tacitamente alargado o período de isenção de pagamento das despesas acima referenciadas perante as dificuldades das famílias acolhidas por mais um ano.-----

-----A partir de 01/05/2024, os residentes começam a custear as despesas da habitação nomeadamente, água e luz.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** recordou que a Casa dos Magistrados foi facultada por um ano a uma família ucraniana, em 13 de maio de 2022, tendo o protocolo sido prorrogado por mais um ano, à semelhança do que aconteceu com a família que está radicada na Lageosa

do Mondego. Durante algum tempo esteve alojada numa casa emprestada por um particular, agora já reside numa casa arrendada, uma vez que já estão todos a trabalhar, exceto um dos membros da família que está a tomar conta dos filhos. No início foi uma solidariedade mais que justa para acolher essas famílias perante as dificuldades e a tragédia da guerra, mas não seria justo continuarem a ter um tratamento diferenciador, sobretudo, perante os celoricenses que estão na mesma situação. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que havia um protocolo que previa durante um ano o pagamento das despesas de água e luz, no entanto foram entrando novos elementos que vieram para Celorico da Beira e para lhes darem um tratamento igualitário prorrogaram o protocolo por mais um ano, ou seja, até 01 de maio de 2024. Portanto, a partir dessa data são as famílias que passam a efetuar o pagamento das suas despesas e terão que obrigatoriamente encontrar uma nova residência até agosto do corrente ano. Em princípio tanto a família que reside na Lageosa como a que está na Casa dos Magistrados têm a intenção de permanecer por Celorico da Beira e não voltarem à Ucrânia. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** realçou que há pessoas como a Maria Rudiuk, que é uma artista e que acrescenta e enriquece a resposta em termos artísticos. São pessoas que estão bem integradas e é sempre agradável que se queiram erradicar por Celorico da Beira, pois são cidadãos de pleno direito.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, que a partir do dia 01/05/2024, os residentes na habitação da Proteção Civil começam a custear as despesas com a água e luz.**-----

-----**6. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**6.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ESTRADA QUE LIGA CARRAPICHANA A VILA RUIVA** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 8776, datada de 09/04/2024, referindo que tendo esta Autarquia rececionado um pedido da Junta de Freguesia de Carrapichana (registo de entrada n.º 3968, datado de 12/02/2024) a solicitar a colocação de “uma Baia Direcional, uma vez que, existe uma curva acentuada no trajeto da estrada que faz ligação entre Vila Ruiva / Carrapichana, a situação atual compromete a segurança dos que lá circulam.”. -----

-----Informa a Técnica que, após deslocação ao local, verificou-se a necessidade de serem colocadas três baias direcionais O6a, sentido Carrapichana / Vila Ruiva e outras três baias direcionais O6a, sentido Vila Ruiva / Carrapichana, bem como, um sinal de curva à direita (A1a) e outro sinal de curva à esquerda (A1b), tal como apresenta a planta. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de três baias direcionais O6a, sentido Carrapichana / Vila Ruiva e outras três baias direcionais O6a, sentido Vila Ruiva / Carrapichana, bem como, um sinal de curva à direita (A1a) e outro sinal de curva à esquerda (A1b, conforme descrito na informação técnica.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE UM SINAL DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM, NA LOCALIDADE DO BARAÇAL** -----

-----**Requerente: Freguesia do Baraçal**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 8981, datada de 10/04/2024, referindo que tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal se deslocado ao Gabinete de Gestão de Trânsito e Toponímia a comunicar que, encontrando-se o apeadeiro do Baraçal já encerrado ao trânsito de veículos, se não deveria ser colado um sinal de STOP ou Cedência de Passagem no entroncamento com a Estrada Principal, dando

a prioridade aos veículos que circulam na Estrada Celorico da Beira Gare/Baraçal e não aos que vêm do lado do antigo apeadeiro.-----

-----Informa a Técnica que, após análise do assunto em gabinete, assim como no local, é constatado que deverá ser dada prioridade aos condutores dos veículos que circulam na estrada Celorico da Beira Gare / Baraçal, deixando de ter prioridade os veículos que se apresentam à direita vindos do antigo apeadeiro do Baraçal.-----

-----Assim, face ao exposto, e ao abrigo do Código da Estrada, a Técnica propõe a aprovação e colocação de um sinal B1 – Cedência de Passagem, no entroncamento da Rua Alberto Fernão de Magalhães com a Rua Cardoso de Figueiredo, bem como, a remoção das atuais marcas horizontais. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal B1 – Cedência de Passagem, no entroncamento da Rua Alberto Fernão de Magalhães com a Rua Cardoso de Figueiredo, bem como, a remoção das atuais marcas horizontais, conforme descrito na informação técnica.**-----

-----**6.3 ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE PLACA DIRECIONAL - ESTRADA NACIONAL 102**-----

-----**Requerente: Freguesia de Fornotelheiro** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 9279, datada de 12/04/2024, referindo que após analisado o pedido da Freguesia de Fornotelheiro no qual solicita a instalação de uma placa direcional com o dizer “Quinta da Moita”, no local assinalado, junto ao restabelecimento da EN 102, a Técnica informa que, pelo Código de Estrada, compete à entidade gestora da via (Câmara Municipal ou Infraestruturas de Portugal) a sinalização das vias públicas, competindo apenas às Juntas de Freguesia a conservação e reparação da sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da placa direcional com o dizer “Quinta da Moita”, conforme descrito na informação técnica.**-----

-----**6.4 ASSUNTO: FESTIVAL DA LIBERDADE 2024, RATOEIRA (26 A 28 DE ABRIL DE 2024) - LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

-----Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 9384, datada de 15/04/2024, referindo que a Florestarte Associação solicita o licenciamento municipal para a realização do Festival da Liberdade 2024, agendado para os dias 26 a 28 de abril de 2024.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a Licença de Recinto Improvisado e a Licença de Realização de Acampamento Ocasional, condicionadas à obtenção de um parecer favorável da ULS – Unidade de Saúde Pública da Guarda.**-----

-----**6.5 ASSUNTO: VI GP INTERNACIONAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA - 1ª ETAPA: TRANCOSO/MÊDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/04/2024, relativo VI GP Internacional Beiras e Serra Da Estrela - 1ª Etapa: Trancos/Mêda, com registo de entrada n.º 8579.-----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/04/2024, onde consta: ”Deferido à reunião de Executivo para Ratificação”.**-----

-----**7. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**7.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE**-----

-----**Nome: Herdeiros de Joaquim da Cruz**-----

-----Foi presente requerimento n.º 15023, em nome de Herdeiros de Joaquim da Cruz, referente ao processo 11/2023/95, de 02/10/2023, a solicitar uma certidão de destaque de uma parcela de terreno, sita no Sítio da Silveira, da Freguesia de Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, nos termos da informação técnica.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**13**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Por fim, o Senhor **Presidente da Câmara** convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes nas comemorações do dia 25 de abril. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se

lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

